

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Despacho n.º 283/2009

## Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

## Despacho n.º 282/2009

A tabela de preços das unidades terapêuticas de sangue a cobrar pelo Instituto Português do Sangue, I. P. (IPS), a todos os serviços de imuno-hemoterapia hospitalares, públicos ou privados, e a todos os serviços de saúde autorizados a realizar a prática transfusional, foi aprovada pelo despacho n.º 20 403/2005, de 31 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 26 de Setembro de 2005.

Estes preços não reflectem na totalidade os custos decorrentes do processo de colheita, processamento, estudo e conservação.

Decorridos mais de três anos sobre a última revisão, importa proceder a nova actualização da tabela de preços das unidades terapêuticas de sangue, de modo a reflectir os custos reais e o aumento dos encargos suportados pelo IPS ao longo deste período. Parte desses encargos, aliás, resulta da adopção de medidas particularmente rigorosas em matéria de segurança transfusional, que colocam o nosso país num elevado patamar de qualidade no que diz respeito a esta matéria.

Esta nova tabela permitirá ainda ao IPS assegurar a sua sustentabilidade financeira, dispensando a necessidade de transferência de verbas do Orçamento do Estado, evolução muito desejável, na medida em que estimulará uma maior autonomia. Aliás, esta evolução só é possível graças às melhorias que têm vindo a ser introduzidas na gestão do IPS, que se pretende cada vez mais rigorosa.

Para além da revisão do preço, a nova tabela exclui produtos que, por várias razões, deixaram de ser produzidos e inclui outros que não se encontravam contemplados anteriormente.

Assim, considerando ser necessário aprovar a nova tabela e fixar novos preços para unidades terapêuticas de sangue a cobrar pelo IPS, determino:

1 — É aprovada a nova tabela de preços das unidades terapêuticas de sangue a cobrar pelo IPS, anexa a este despacho, de que faz parte integrante.

2 — A tabela referida no número anterior aplica-se a todos os serviços de imuno-hemoterapia hospitalares, públicos ou privados, e a todos os serviços de saúde autorizados a realizar a prática transfusional, não sendo admitidos quaisquer descontos ou reduções.

3 — É revogado o despacho n.º 20 403/2005, de 31 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 26 de Setembro de 2005.

4 — O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009.

12 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro*.

## ANEXO

## Tabela de preços das unidades terapêuticas de sangue a cobrar pelo IPS

Produtos homólogos para uso terapêutico	Preços propostos (euros)
Concentrado eritrócito desleucocitado . . . . .	186
Concentrado plaquetas <i>standard</i> desleucocitado . . . . .	80
Pool concentrado de plaquetas desleucocitado . . . . .	320
Plaquetas de aferese desleucocitadas . . . . .	400
Suplemento por <i>crossmatch</i> ou HLA/HPA . . . . .	170
Plasma fresco congelado . . . . .	67
Plasma fresco congelado desleucocitado . . . . .	75
Crioprecipitado . . . . .	70
Crioprecipitado desleucocitado . . . . .	75
Suplementos por redução de volume . . . . .	30
Suplementos por desplasmatização . . . . .	50
Suplemento por quarentena . . . . .	15
Suplemento por inactivação . . . . .	150
Técnicas de ácidos nucleicos por HIV 1/2, VHB, VHC . . . . .	34
Técnicas de ácidos nucleicos por HIV 1/2, VHB, VHC e serologia para doenças transmissíveis . . . . .	69
Técnicas de ácidos nucleicos por HIV 1/2, VHB, VHC, serologia para doenças transmissíveis e estudo imuno-hematológico . . . . .	74

O Programa do XVII Governo Constitucional atribui especial atenção aos cuidados de saúde primários entendidos enquanto «pilar central» do sistema de saúde. A reconfiguração desse nível de cuidados, actualmente em curso, envolve a reorganização dos serviços de saúde em diversas unidades funcionais pautadas pela proximidade ao utente e por uma maior autonomia organizativa e técnica.

Existem ainda debilidades no parque edificado que serve os cuidados de saúde primários e necessidades identificadas ao nível da remodelação e substituição de instalações. Essas insuficiências condicionam, em alguns casos, o acesso dos cidadãos e a imagem dos serviços perante a comunidade em que se inserem.

Verifica-se, por outro lado, um incremento progressivo das exigências técnicas deste tipo de instalações, que conduz à desactualização das directivas técnicas produzidas.

Esse processo, acelerado face à reorganização funcional dos cuidados de saúde primários, aconselha uma reflexão sobre os processos de concepção e concretização de investimentos em instalações, sendo certo que a troca de experiências entre os vários organismos constitui uma mais-valia para a melhoria da eficácia dos procedimentos, para eliminar margens de erro e reduzir custos.

A cultura e a experiência existentes nas organizações tuteladas pelo Ministério da Saúde devem ser levadas em consideração na produção de orientações e normativas técnicas específicas para as instalações de saúde, bem como na concepção e acompanhamento de projectos e obras de instalações de cuidados de saúde primários.

Em particular, há que assegurar que a experiência que as administrações regionais de saúde detêm neste domínio é aproveitada, tendo em vista a melhoria do produto final que é o centro de saúde. Esta missão será conseguida através de reflexão sobre as experiências desenvolvidas e projectos concretizados, da actualização das normas existentes e da auscultação dos profissionais e utentes destas estruturas físicas.

Torna-se premente assegurar um conjunto de orientações comuns, quer no que diz respeito ao programa funcional e à sua adequação às necessidades de cada comunidade, quer no que diz respeito às condições de equipamento desejáveis. Essas orientações terão impacte em relação a cada intervenção específica e contribuirão para um planeamento mais rigoroso e efectivo.

Não se pretende o desenvolvimento de um qualquer modelo de projecto-tipo de centros de saúde ou a uniformização da imagem arquitectónica destes edifícios. Trata-se, no entanto, de assegurar uma coerência funcional que contribua para um resultado final adequado às exigências actuais dos cuidados de saúde, dos seus profissionais e, acima de tudo, dos seus utentes.

Será, assim, dado um impulso à concretização das atribuições da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., neste domínio, num momento de reforma dos cuidados de saúde primários, aproveitando as sinergias criadas em torno da implementação das unidades de saúde familiar e o profundo conhecimento existente no corpo técnico das instituições regionais.

Neste contexto, determino:

1 — A constituição de um grupo de trabalho cuja missão é a de produzir um conjunto de orientações que sirvam de suporte às iniciativas de construção e reabilitação das estruturas físicas das unidades prestadoras de cuidados de saúde primários e que reproduza os princípios subjacentes à reconfiguração em curso, nomeadamente de proximidade à comunidade, de qualidade de serviço, de conforto, funcionalidade e segurança.

2 — Os documentos a elaborar definirão o conjunto de orientações técnicas e de boas práticas a aplicar no desenvolvimento de programas funcionais, estudos-base e projectos de execução de instalações de cuidados de saúde primários, aplicáveis às situações de nova edificação e de aproveitamento de edifícios existentes.

3 — São objectivos específicos dos documentos previstos no número anterior:

3.1 — Integração num só documento de todas as normas constantes de manuais/guiões existentes (nomeadamente os produzidos pela ex-Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde) aplicáveis às instalações de cuidados de saúde primários devidamente actualizadas e compatibilizadas, incluindo a referência à legislação aplicável;

3.2 — Integração das orientações produzidas pela Missão para os Cuidados de Saúde Primários para as unidades de saúde familiar, revendo-as eventualmente com base nas recentes experiências de aplicação pelas administrações regionais de saúde (ARS) e adicionando-lhe critérios para a implementação de planos de sinalética que permitam homogeneizar graficamente as unidades de saúde familiar (USF);

3.3 — Desenvolvimento de programas funcionais para as restantes unidades funcionais previstas no âmbito da reconfiguração dos cuidados de saúde primários, nomeadamente as Unidades de Cuidados de Saúde

Personalizados, as Unidades de Cuidados na Comunidade, as Unidades de Saúde Pública, as Unidades de Recursos Assistenciais Partilhados, entre outras;

3.4 — Identificação das normas específicas a assegurar em caso de intervenção em edifícios existentes (condições mínimas exigidas e programa funcional adaptado);

3.5 — Divulgação de boas práticas através da avaliação de soluções aplicadas com sucesso em instalações construídas, quer seja na componente funcional, estética, de enquadramento ou de acessibilidade;

3.6 — Identificação dos mecanismos de concepção e de construção mais vantajosos para o Serviço Nacional de Saúde (SNS) e com maior eficácia (custo/duração do processo), evidenciando os fatores que contribuam para controlar os custos finais da construção e de manutenção dos edifícios;

3.7 — Alargamento das orientações aos procedimentos de adjudicação de serviços, de contratualização com autarquias locais e de acompanhamento de projectos e obras por parte das ARS, de modo a melhorar a eficiência das relações entre ARS, autarquias e empresas envolvidas no processo construtivo, nomeadamente através da criação de mecanismos de responsabilização e limitação de riscos para o SNS.

Sem prejuízo da participação de outros profissionais da saúde na reflexão e na produção dos conteúdos dos documentos, o grupo de trabalho é constituído pelos seguintes elementos:

Dr. Francisco Fernandes de Gouveia, em representação da Missão para os Cuidados de Saúde Primários, à qual caberá a sua coordenação tendo em consideração as suas atribuições no processo de reconfiguração dos centros de saúde.

Arquitecta Sofia Coutinho, em representação da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., considerando as suas atribuições em matéria de produção de especificações técnicas para projecto de instalações, de estudo de novos modelos e tipologias de instalações de saúde, de elaboração de manuais de procedimentos para a contratação de serviços e de disseminação de boas práticas nestes domínios.

Engenheiro José Rodrigues, arquitecta Joana Lemos, Dr. Hélder Duarte d'Almeida, engenheiro Fernando Vasconcelos Miranda e engenheiro Ilídio Cavaco, em representação, respectivamente, das Administrações Regionais de Saúde do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo e do Algarve, às quais cabe nomeadamente o planeamento e concretização dos investimentos em instalações prestadoras de cuidados de saúde primários, incluindo o apoio técnico à elaboração dos projectos de instalações através de produção de programas funcionais e acompanhamento de projectos.

Arquitecta Rute Afonso, em minha representação.

15 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro*.

## Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

### Despacho n.º 284/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e no n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2006 (parte especial), nomeio a licenciada Paula Maria Mendes Nanita Lopes de Oliveira, assessora da carreira técnica superior do quadro dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, para o cargo de presidente do conselho de administração do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, cujo *curriculum vitae* se publica em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2009.

15 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

### *Curriculum vitae*

Paula Maria Mendes Nanita Lopes de Oliveira, licenciada em Política Social (ISCS — 1984) e pós-graduada em Gestão de Recursos Humanos (ISG — 1986) e Estudos Europeus — Economia (UCP — 1992), assumiu responsabilidades de gestão no âmbito dos seguintes cargos:

Presidente do Conselho de Administração do SUCH (desde Janeiro de 2006 até à data);

Presidente do Conselho de Administração do Somos Pessoas, A. C. E. (desde Julho de 2007 até à data);

Presidente do Conselho de Administração do SUCH-Dalkia, A. C. E. (desde Março de 2008 até à data);

Presidente do Conselho de Administração do Somos Contas, A. C. E. (desde Julho de 2007 até Março de 2008);

Vogal do Conselho de Administração da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa com os Pelouros Educação, Formação, Acção Social e Saúde (cuidados de saúde primários), de Julho de 2002 a Agosto de 2005;

Gestora do Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal (PRODEP III) (2000-2002);

Directora de Recursos Humanos da TVI — Televisão Independente, S. A. (Outubro de 1992 a Junho de 1996);

Gestora de Recursos Humanos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (1985-1988).

Desempenhou ainda funções de assessoria nos domínios do planeamento e gestão estratégica, recursos humanos e organização, na qualidade de:

Assessora da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde (de Agosto a Dezembro de 2005);

Assessora do Ministro da Educação e do Secretário de Estado da Administração Educativa (1996-1999);

Adjunta da Subsecretária de Estado Adjunta do Secretário de Estado da Cultura (1991-1992);

Adjunta do Secretário de Estado da Reforma Educativa (1989-1991);

Assessora do Conselho de Administração da Maternidade Alfredo da Costa (1989-1991).

Foi ainda Consultora de Alto Nível da Fundação Aga-Khan, no período 2005-2007, nas áreas de Desenvolvimento Estratégico, Desenvolvimento Comunitário e Educação.

Complementarmente tem exercido as actividades docente e editorial, nomeadamente:

Coordenação científica do MBA Executivo em Gestão de Equipamentos Sociais e de Saúde, da Escola de Gestão e Negócios da Universidade Autónoma de Lisboa (2004-2005);

Actividade docente pontual, no âmbito de mestrados e pós-graduações, nomeadamente no âmbito da UCP e da UAL (2000-2005);

Directora e Editora da revista *Cidade Solidária* (2003-2005);

Realização de inúmeras palestras, conferências e seminários, bem como publicação de alguns artigos em revistas de especialidade sobre matérias de desenvolvimento e políticas sociais e gestão, designadamente de recursos humanos.

## Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

### Sub-Região de Saúde de Bragança

#### Deliberação (extracto) n.º 14/2009

Faz-se público que, por deliberação do Conselho Directivo da ARS Norte, IP de 09 de Dezembro de 2008, foi anulado o concurso para a categoria de Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar, aberto pelo aviso n.º 12079/05, publicado em Diário da República de 30 de Dezembro de 2005, e todos os actos daí resultantes.

17 de Dezembro de 2008. — A Coordenadora, *Berta Milheiro Nunes*.

## Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

### Sub-Região de Saúde de Leiria

#### Deliberação (extracto) n.º 15/2009

Por deliberação de 2008-10-09 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., foi autorizada a mobilidade interna do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Alcobaça para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Leiria — Dr. Gorjão Henriques, à Enfermeira Graduada — Catarina Vindeirinho Teixeira.

27 de Novembro de 2008. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.